

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Madalena, 03 DE Fevereiro de 2022

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
07	0707	15.122.1501.2.059	1500000000	3.3.90.30.00	R\$10.302,87
TOTAL					R\$10.302,87

3. **FONTE(S) DE RECURSO:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 10.302,87(dez mil trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos);

5. **DOS VALORES COLETADOS:**

- 1 - **COMERCIAL OLIVEIRA** - R\$ 10.167,55 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
- 2 - **JI COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA**- R\$ 10.250,87(dez mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos);
- 3 - **FRANCISCO EVALDO BONFIM DA SILVA** - R\$ 10.490,20 (dez mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

As pesquisas de valores foram realizadas pelo Setor de compras, através de solicitação de cotação a fornecedores cadastrado na base do Setor de Compras, conforme consta documentação anexa.

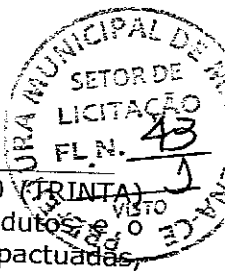
**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MELHORIAS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

6. **JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO QUE SE REFERE A MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME OS QUANTITAVOS EXPOSTOS NO PRESENTE TERMO.

**III - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

7. **PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE AQUISIÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRAS**, nos locais determinados pela solicitante.
8. **PRAZO DE AQUISIÇÃO DO CONTRATO:** Prazo de vigência será até **31 de Dezembro de 2022**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



9. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme as aquisições, em até 30 DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da aquisição dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas através de crédito na conta bancaria do(a) contratado(a).

#### IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada dos produtos, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam nestes documentos;
2. A aquisição dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS**, pela Unidade Gestora, constando a quantidade dos produtos a serem executados.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Unidade Gestora, representado pelo SECRETARIO DE OBRAS ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
4. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **MADALENA-CE**.
5. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
6. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
7. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
8. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação da aquisição dos produtos quando expedida a competente **ORDEN DE COMPRA** ou celebrado o competente termo de contrato.
9. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa da Unidade Gestora ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES

##### 10. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a aquisição dos produtos licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

##### 11. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos produtos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- b) Responder perante Prefeitura Municipal de Madalena, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na aquisição do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel

observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

c) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de aquisição do CONTRATO.

d) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMM por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Madalena.

e) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

f) Manter durante toda a aquisição dos produtos, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Entregar os produtos de acordo com o Termo de Referência, parte integrante do presente instrumento, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

h) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos produtos e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**VII - DOS QUANTITATIVOS**

**12. DOS ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VL. UIT.	VL. TOTAL
01	AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PÁGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS.	UNID	4	DAQ	R\$ 30,05	R\$ 120,20
02	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES 95 X 125 MM, EM TECIDO, TINTA COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNID	3	RADEX	R\$ 7,04	R\$ 21,12
03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 4,5CM, ALTURA	UNID	2	CARBRINK	R\$ 6,41	R\$ 12,82

	2,5CM.					
04	APONTADOR DE LAPIS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, MANUAL, PORTÁTIL, MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	2	LEONORA	R\$ 4,03	R\$ 8,06
05	BORRACHA DE APAGAR, EM LATEX, BICOLOR, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	1	NOBRE	R\$ 24,43	R\$ 24,43
06	CALCULADORA A PILHA, PEQUENA C/ 12 DÍGITOS	UNID	3	HOOPSON	R\$ 29,21	R\$ 87,63
07	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLASTICO, APROXIMADAMENTE 140 MM, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA C/ 50 UNID.	CAIXA	4	COMPACTO ECONOMICA	R\$ 37,38	R\$ 149,52
08	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, PONTA DE AÇO INOX APROXIMADAMENTE 0,7MM, CAIXA C/ 50 UNID.	CAIXA	2	COMPACTO ECONOMICA	R\$ 37,38	R\$ 74,76
09	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, BRANCA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216 X 330MM, PCT. C/ 100 UNID.	PCT	2	ACP	R\$ 80,74	R\$ 161,48
10	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, PLÁSTICA, DIMENSÕES 216X330MM PCT. C/ 100 UNID.	PCT	2	ACP	R\$ 80,74	R\$ 161,48
11	CLIPS, EM AÇO, NÚMERO 2/0 , NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 100 UNID.	CAIXA	15	ECOCLIP	R\$ 3,15	R\$ 47,25

12	CLIPS, EM AÇO, NÚMERO 6/0, NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 50 UNID.	CAIXA	15	ECOCLIP	R\$ 4,60	R\$ 69,00
13	CLIPS, EM AÇO, NÚMERO 8/0, NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 25 UNID.	CAIXA	15	ECOCLIP	R\$ 3,71	R\$ 55,65
14	COLA BRANCA, 40G, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	KAZ	R\$ 13,81	R\$ 27,62
15	CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, 18 ML, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	2	RADEX	R\$ 19,12	R\$ 38,24
16	COLA INSTANTÂNEA, 3G, IDEAL PARA COLAGENS DE PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO	UND	2	3M	R\$ 7,97	R\$ 15,94
17	ENVELOPE TIPO OFÍCIO PARA PAPEL A4, PCT COM ATÉ 100 UNID.	PCT	10	CELUCAT	R\$ 40,71	R\$ 407,10
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 12MM, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE. 70 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	4	COPY ART	R\$ 29,03	R\$ 116,12
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 25 MM, EM PLÁSTICO PRETO, CAPACIDADE 160 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	4	COPY ART	R\$ 29,92	R\$ 119,68
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 7 MM, EM PLÁSTICO PRETO,	PCT	4	COPY ART	R\$ 12,21	R\$ 48,84

	CAPACIDADE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES					
21	ESTILETE, LARGO, PARA LÂMINA DE 18 MM	UNID	4	MASTER PRINT	R\$ 2,66	R\$ 10,64
22	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 100 X 80 MM COM 90 FOLHAS OU MAIS	UND	8	NOTFIX	R\$ 6,37	R\$ 50,96
23	EXTRATOR DE GRAMP/ ESPÁTULA, ZINCADO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1	ACC	R\$ 21,24	R\$ 21,24
24	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO COR TRANSPARENTES 48MM X 50M	ROLO	2	ADELBRAS	R\$ 6,23	R\$ 12,46
25	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO PARA GRAMPOS DE 108/6	UNID	2	CIS	R\$ 104,28	R\$ 208,56
26	GRAMPEADOR, DE MESA 26/6, ATÉ 20 FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 24/6 E 26/6, DIMENSÕES: 12,6 X 3,6 X 5,6 CM, CAIXA COM UMA UNIDADE UMA UNIDADE	UNID	4	KAZ	R\$ 16,53	R\$ 66,12
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 108/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CX 3500 GRAMPOS	CX	3	ACC	R\$ 27,26	R\$ 81,78
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	4	JOGAR	R\$ 7,41	R\$ 29,64
29	LAPIS, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, Nº 02, COMPRIMENTO 175MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CX. C/ 144 UNID	CAIXA	1	PIRILAMPO	R\$ 40,71	R\$ 40,71

30	PAPEL A4 (210X297MM) 75GM2 CX C/ 10 RESMAS	CAIXA	20	ALLMAX	R\$ 256,71	R\$ 5.134,20
31	PAPEL A4 40 KG PCT. C/ 200 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	1	MG	R\$ 32,29	R\$ 32,29
32	PAPEL A4 60 KG PCT. C/ 200 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	1	MG	R\$ 45,14	R\$ 45,14
33	PASTA AZ PLASTICO Lombo fino PAPEL OFICIO	UND	60	FRAMA	R\$ 13,83	R\$ 829,80
34	PASTA AZ PLASTICO Lombo largo PAPEL OFICIO	UNID	60	FRAMA	R\$ 13,83	R\$ 829,80
35	PASTA PARA DOCUMENTO, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO, 12 DIVISÕES, SANFONADA, FECHAMENTO COM ELASTICO, UNIDADE	UNID	2	DAC	R\$ 30,97	R\$ 61,94
36	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, COM DOIS FUROS	UNID	4	BRW	R\$ 31,52	R\$ 126,08
37	PERFURADOR DE PAPEL, DE FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, COM DOIS FUROS.	UNID	2	ADECK	R\$ 336,38	R\$ 672,76
38	PINCEL ATOMICO, QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDAES	CAIXA	1	BRW	R\$ 60,56	R\$ 60,56
39	PRANCHETA ESCOLAR, EM EUCATEX, DIMENSÕES 210 X 297MM - FORMATO A-4, PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, UNIDADE	UNID	4	SOUZA	R\$ 7,06	R\$ 28,24
40	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL, 40ML, AZUL, CAIXA COM 3 UNIDAES	CAIXA	1	RADEX	R\$ 16,68	R\$ 16,68
41	RÉGUA EM ACRÍLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30CM,	UNID	8	WALEV	R\$ 0,97	R\$ 7,76

	3MM E 35MM DE ARGURA, GRADUADA EM 30CM, TRANSPARENTE.					
42	TESOURA MODELO ESCOLAR, AÇO INIQUELADO, SEM PONTA, 04 (QUATRO) POLEGADAS, CABO PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA	UNID	4	JOGAR	R\$ 3,15	R\$ 12,60
43	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE, CORTE EM GERAL, ANATÔMICO, CABO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 20CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	1	BRW	R\$ 7,74	R\$ 7,74
44	TINTA P/CARIMBO, E P/ AUTO-ENTINTADO, 40ML CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA	1	RADEX	R\$ 12,91	R\$ 12,91
<b>VALOR TOTAL R\$ 10.167,55(Dez Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).</b>						

**-DETALHAMENTO DASAQUISIÇÕES:**

Conforme especificações dos itens acima especificados.

**VIII - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

**PELA ELABORAÇÃO DO PB/TR E PELA DESPESA:**

  
**Nome: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA**  
**Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**Data: 03 de FÉVEREIRO DE 2022.**